

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Ajustada - GRUPO 1 - PRAIMER COMERCIO

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

5 de julho de 2023 às 11:37

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços do **GRUPO 1** referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2023, (SEI nº 2023/000005368-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa PRAIMER**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando atender ao objeto proposto em Edital?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 05/07/2023, às 13:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **PROPOSTA-TJAM-G1.pdf**
328K

Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>
Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

5 de julho de 2023 às 11:55

Bom dia Srs,

Segue análise técnica da proposta do **GRUPO 1** referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2023, (SEI nº 2023/000005368-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa PRAIMER**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R: Solicita-se da licitante melhor detalhamento das descrições dos itens ofertados, conforme TR, pois as encontradas na proposta estão genéricas e sem modelo referência.

Sobre as unidades dos itens 4 a 6, o TR descreve como "frasco" e a proposta como "bisnaga". Solicita-se a confirmação de que se trata de mesma unidade.

- 2) Os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?

R: Os valores da proposta ajustada são iguais ou inferiores aos da proposta cadastrada.

- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando atender ao objeto proposto em Edital?

R: A manifestação da empresa é necessária para responder os questionamentos acima e concluir a análise técnica.

Atenciosamente,

Michel Csasznik
Servidor
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Fone: (92) 3303-5020/5235

[Texto das mensagens anteriores oculto]